DECISÃO

Processo Licitatório nº 083/2026
Pregão Eletrônico nº 034/2026
Impugnante: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 034/2026, na qual a empresa questiona especificações técnicas de bolas esportivas constantes do Termo de Referência, a exigência de selo do INMETRO e a fixação de quantidades específicas de gomos.

Analisado o parecer jurídico juntado aos autos, acolho seus fundamentos e decido:

a) conhecer da impugnação, por tempestiva, e, no mérito, indeferi-la, condicionando a manutenção das especificações questionadas à apresentação, pela Secretaria requisitante, de manifestação técnica que as justifique e confirme a existência de produtos de outros fabricantes aptos a atendê-las;

b) determinar a alteração das especificações questionadas caso essa manifestação não seja apresentada ou não confirme a pluralidade de fornecedores;

c) determinar a correção da referência aos selos FIFA e NBB na especificação da bola oficial de basquete;

d) determinar à Secretaria requisitante que reavalie os itens impugnados do Termo de Referência e apresente a manifestação técnica;

e) suspender a sessão pública designada até a conclusão da reavaliação;

f) determinar a republicação do edital, com o Termo de Referência retificado, a reabertura dos prazos e a observância do mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação e a sessão pública, nos termos do art. 55, I, "a", e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, se houver alteração das especificações que interfira na formulação das propostas;

g) determinar, se não houver alteração dessa natureza, a divulgação de nova data para a sessão pública.

Pai Pedro/MG, 24 de novembro de 2026.

VIVIAN CAROLINE FERNANDES DE SOUZA:12711674681
Assinado de forma digital por VIVIAN CAROLINE FERNANDES DE SOUZA:12711674681

Vivian Caroline Fernandes Souza
Autoridade Competente